ATA N. º 001/16
REUNIÃO DE DIRETORIA

Aos quatro dias do mês de janeiro de 2016, às 17 horas e 30 minutos, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva do CRA-RS, na Sala de Reuniões do Gabinete, na Casa do Administrador, localizada na Rua Marcílio Dias, 1030, no bairro Menino Deus, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para Reunião de Diretoria com a presença dos Conselheiros Regionais, o Adm. Valter Luiz de Lemos, o Adm. Vinicius Seibel Hummes, o Adm. Sérgio José Rauber, o Adm. César Marques Sarmento, o Adm. Rogério de Moraes Bohn e o Adm. Elivelto Nagel da Rosa Finkler. Participou como convidado o Conselheiro Federal Adm. Ruy Pedro Baratz Ribeiro. A reunião foi secretariada pelo Adm. Elivelto Nagel da Rosa Finkler, com o apoio da Gerente Executiva. Sob a Presidência do Presidente Adm. Valter Luiz de Lemos, que deu início aos trabalhos, conforme pauta: **I. Discussão e aprovação da Ata 022/15** - Após a leitura a Ata foi aprovada por unanimidade pelos presentes. **II. Assuntos Administrativos. 2.1. Recomposição das Câmaras Especiais visando encaminhamento para instituição.** O Conselheiro Elivelto Nagel da Rosa Finkler apresentou a proposta para recomposição das Câmaras ficando a mesma aprovada pela Diretoria. O Presidente Valter Lemos delegou a Conselheiro Elivelto a elaboração da minuta da Resolução respectiva e informou que o assunto será levado, oportunamente, à deliberação da Plenária. **2.2. Regimento Eleitoral, Eleição Direta para Presidente - consulta à categoria.** O Presidente Valter Lemos, ao agradecer a presença do Conselheiro Federal Ruy Pedro Baratz Ribeiro, passou a palavra ao mesmo para o devido relato sobre o tema, pedindo uma retrospectiva e, ao mesmo tempo, o posicionamento adotado pelo RS por ocasião da aprovação do Regimento Eleitoral na reunião conjunta de Conselheiros Federais e Presidentes em Brasília, bem como a matéria ficou registrada. Após precisa abordagem do Conselheiro Ruy, que conclui informando que na referida reunião foi reconhecida a legitimidade do CRA-RS em cumprir com suas disposições regimentais, uma vez que venha a desejar a deflagrar o processo de eleição direta (mediante consulta à classe) para o cargo de Presidente da entidade. Entretanto, terá que ser oficializado ao CFA para que seja previsto no "Sistema Eletrônico Eleitoral" uma janela para disponibilizar a referida consulta. O Presidente Valter Lemos agradeceu a apresentação e abordagem do Conselheiro Ruy e disponibilizou o assunto para manifestação dos Conselheiros. Após ampla discussão o Presidente colocou em votação, nominalmente a proposta. Assim

www.crars.org.br
Rua Marcílio Dias, 1030 | Menino Deus
Porto Alegre | RS | Cep: 90130.000
fone: (51) 3014.4700 | fax: (51) 3231 6652
crars@crars.org.br

votaram os Conselheiros: Cesar Sarmento: Contrario; Rogério Bohn: Favorável; Sérgio Rauber: Contrário; Elivelto Nagel: Contrário; Vinicius Seibel: Favorável e Valter Lemos: Favorável. O Presidente Valter Lemos informou que o assunto será levado, oportunamente, à deliberação da Plenária. **2.3. Recursos do CFA para o CONAMERCO E SEAMERCO.** O Conselheiro Federal Ruy Pedro Baratz Ribeiro informou que o CFA estará apoiando institucional e financeiramente os eventos CONAMERCO E SEAMERCO. **2.4. Análise de propostas de parcerias internacionais de entidades para com o CRA-RS.** O Presidente Valter Lemos informou que tendo sido firmando parceria com o Conselho de Ciências Econômicas de Possadas, Argentina, precisaremos estreitar relações no Regional Fronteiriço do Mercosul. Também informou a necessidade de concluir o Projeto do Congresso Mundial para enviar ao Conselho dos Administradores da Colômbia, conforme parceria firmada. O Conselheiro Rogério relatou o andamento das tratativas com o Escritório de Quebec, a Universidade de Montreal e a Ordem de Administradores do Quebec. O Conselheiro Ruy informou que o CFA designou um grupo de trabalho para retomar as tratativas para criação da UNIDA. Ficou definido pela Diretoria que será encaminhado oficio ao CFA solicitando a retomada do processo de criação da UNIDA com a máxima brevidade, devido à importância para a categoria. **2.5. Apreciar e deliberar sobre as especificações do cargo de Assessor de Engenharia/Arquitetura.** O Presidente Valter apresentou minuta com as especificações do cargo de Assessor de Engenharia/Arquitetura, sendo a mesma aprovada pela Diretoria. **2.6. Deliberar sobre os procedimentos referentes à falta de apresentação da declaração atualizada de bens, na forma da Lei.** O Presidente Valter relatou a necessidade de apresentação anual de declaração atualizada de bens de todos os Conselheiros em atendimento a Lei nº 8.730, de 10/11/93. Informou que aqueles que não enviarem estarão sujeitos a alguma forma de restrição e/ou advertência. **2.7. Deliberar sobre a contratação ou não de Escritório de Advocacia para, excepcionalmente, judicializar a Dívida Ativa do Conselho medida urgente e inadiável, de salvaguarda o CRA-RS.** O Presidente Valter manifestou sua preocupação quanto a incerteza apresentada pela Assessoria Jurídica para a judicialização de todos os processos que ainda faltam lançar até a data limite de 31 de março de 2016. A Diretoria Executiva autorizou os procedimentos visando conclusão dos ajuizamentos. O Conselheiro Nagel sugeriu que

www.crars.org.br
Rua Marcílio Dias, 1030 | Menino Deus
Porto Alegre | RS | Cep: 90130.000
fone: (51) 3014.4700 | fax: (51) 3231.6652
crars@crars.org.br

se contate com a Advocacia Geral da União na busca da modelagem para tanto. O Presidente Valter Lemos solicitou ao Conselheiro Cesar Sarmento a elaboração de minuta de edital para licitação, o Conselheiro se comprometeu em verificar a jurisprudência do TCU e auxiliar a Comissão de Licitação. **2.8. Recomposição de Órgãos Executivos do CRA-RS.** O Presidente Valter Lemos informou que incluiu este tema em pauta tendo em vista o acordo firmado por ocasião da composição da Diretoria Executiva do CRA-RS, e também tendo em vistas as formas previstas de preenchimento dos cargos na legislação vigente, em razão de vacância ou afastamento do cargo de Presidente. Para tanto, colocou o assunto em apreciação. Informou que apreciaria conhecer o pensamento de todos visando a melhor solução para a Instituição. Paulatinamente foram sendo feitas as manifestações dos Conselheiros, com direito a réplicas e à tréplicas, chegando o exame da matéria à exaustão sem que houvesse uma saída segura de recomposição pretendida, inobstante as várias alternativas discutidas e não consensuadas. Após longo e acalorados debates o Conselheiro Rogério, numa atitude elogiável, informou que abdicaria de alçar ao cargo de Presidente, conforme havia sido combinado, para evitar descontinuidade de gestão e que no futuro repensará o que fazer. Com a decisão do Conselheiro Rogério e em não havendo outra alternativa, ficou mantida a atual composição dos órgãos Executivos do CRA-RS. **2.9. Comunicação e providências quanto à elaboração de Relatórios Setoriais (limite de envio ao CFA, dia 10/2/2016 – art. 39, inciso IX do Regimento).** O Presidente Valter comunicou que foi encaminhado Ordem de Serviço aos setores da Autarquia solicitando o encaminhamento dos Relatórios Setoriais e solicita as Vice-Presidências que adotem as providências necessárias em suas respectivas áreas. **2.10. Apreciação e deliberação sobre estudos referente aos pagamentos de verba de sucumbência para Advogados da Autarquia.** O Presidente Valter Lemos manifestou sua preocupação em relação ao procedimento adotado para repasse de sucumbências para os advogados da Autarquia. Após amplo debate a Diretoria autorizou estudos quanto a forma de pagamentos, inclusive com a revisão de todos os pagamentos efetuados e consulta ao TCU. Nada mais havendo a tratar, às 22 horas foram encerrados os trabalhos, sendo que, para constar, eu, Adm. Elivelto Nagel da Rosa Finkler, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

w w w . c r a r s . o r g . b r
Rua Marcílio Dias, 1030 | Menino Deus
Porto Alegre | RS | Cep: 90130.000
fone: (51) 3014.4700 | fax: (51) 3231.6652
crars@crars.org.br